



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA À SEXTA-FEIRA,  
24 A 25 DE JUNHO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 8.051

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	10
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
<b>EDITAIS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>17</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.071 de 23 de junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.071/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.93	0.1.02	1.100.000,00		
	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.1.02		1.100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.072 de 23 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.072/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.93	0.1.02	600.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02		600.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.073 de 23 de junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.073/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
246002-ARSAL	04.122.0016.250118	3.3.90.37	0.1.00	50.000,00		
	04.122.0016.250118	3.3.90.30	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

**DECRETO Nº 34.074 de 23 de junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.074/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0008.107600	3.3.90.30	2.1.10	1.000,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.36	2.1.10	11.500,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.47	2.1.10	2.500,00		
	13.392.0008.107600	3.3.90.39	2.1.10		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.92	0.1.00	7.420,00		
	22.122.0016.250104	3.3.90.30	0.1.00		7.420,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.420,00</b>		<b>7.420,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22.420,00</b>		<b>22.420,00</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 23 de junho de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Delegar competência ao Subsecretário de Governo, **JÚLIO FON SIMÕES** para autorizar viagens, passagens e diárias na forma definida no Decreto nº 21.876/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo nº 25412/2020, observada a Resolução/COGEOS nº 07/2021,

**R E S O L V E :**

Qualificar o **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, CNPJ (MF) sob nº 73.027.690/0001-46, como Organização Social, em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 027/2021**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **SANDRA MARIA BARBUDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 3007481, para exercer a Função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de junho de 2021.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo Eletrônico nº: 118513/2021  
Requerente: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR - SMED  
Interessado: GENILDA CARINA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 436.637-9)

Salvador, 23 de junho de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 5848/2021  
Interessado: BENEDITO FREITAS FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 601.167-5)

Processo nº: 46742/2020  
Interessado: CRISTINA LIMA DA SILVA CAMARDELLI  
(Inscrição imobiliária nº 631.337-0)

Processo nº: 15026/2021  
Interessado: DELVANIA DAS CHAGAS SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 590.926-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 15419/2021  
Interessado: MAURICIO BARBOSA DOS REIS  
(Inscrição imobiliária nº 381.392-4)

Salvador, 23 de junho de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DEFERIMENTO DE REGIME ESPECIAL**

Deferimento de Regime Especial de Tributação para serviços de hospedagem da empresa AGAPE EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURISTICO EIRELI, inscrição municipal nº 393.530/001-67 nos termos do Processo nº 128715/2021.

Salvador, 22 de junho 2021.

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Coordenadora da CFI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
27536/2020	SMS	THAIS SANTOS DA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de junho de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 149/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19/06/2021, o prazo do Processo de Sindicância Nº 69133/2021, em nome da ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, estabelecido na Portaria Nº 015/2021, publicada no D.O.M. de 16 a 18 de janeiro de 2021, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo nº 5225/2019, decorrentes da locação e uso do imóvel situado na rua Albino Fernandes, nº 528, Sussuarana, Salvador-Bahia, no período da reconstrução da Escola Municipal Novo Horizonte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 150/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2356/2019	CARLOS EDUARDO SANTOS BATISTA	3.091.791	ESTABILIDADE ECONÔMICA
574/2015	CELIA DA SILVA LEAL	3.020.181	REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA
7102/2015	ENAIDE DOS SANTOS	3.030.481	REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA
1356/2020	GIRLA PELETEIRO RIBEIRO	3.091.829	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
10045/2016	JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA	3.068.781	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
984/2018	JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA	3.060.994	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2380/2019	JUREMA MACEDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	3.072.132	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
5402/2019	JUSELMA LITA CORREIA	3.071.837	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
5566/2019	MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	3.074.837	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
8615/2016	MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS	3.017.961	REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA
4105/2020	MARY JANE SANTOS DE SOUSA	3.085.122	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
3983/2020	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	3.057.643	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
6546/2019	TANIA CELESTE DE JESUS	3.091.828	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA - PMLLB BIÊNIO 2021-2023**

Às dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião do Conselho Executivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca, o PMLLB, da cidade do Salvador, na Sociedade Unificadora de Professores - SUP, sito na Rua Carlos Gomes, nº 544, Salvador - BA, estando presentes, os membros do Conselho Diretivo e da Coordenação Executiva do PMLLB, a saber: Srª Roseli Andrade Araújo, Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED; Srª Rivanda Santos Mendonça e Srª. Helena Andrade Pitanguieras, representantes da SUP. Conforme consta na comunicação de convocação dos membros deste Conselho Executivo segue a pauta: 1) Abertura 2) Eleição do Conselho Diretivo - Biênio 2021-2023. A abertura foi realizada às dez horas e quinze minutos pela Srª Roseli Andrade Araújo que saudou a todos. Feita a leitura da convocação para eleição do Conselho Diretivo do PMLLB - Biênio 2021-2023, a Presidente Roseli Andrade, manifesta que todos os componentes foram comunicados desta reunião e prosseguiu a reunião com a leitura dos Procedimentos da Eleição. Neste momento, foi formada a Chapa do Conselho Diretivo com os seguintes membros: Conselheira Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto, representante da SMED, postulante a Presidente e a Conselheira a Srª Rivanda Mendonça, representante da sociedade civil, postulante a vice-presidência do PMLLB. Dando seguimento, procedeu-se a votação para os cargos de Presidente e Vice-presidente. Apurada a votação com declaração de voto por viva voz, foi eleita presidente a Conselheira Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto e para o cargo de vice presidente a conselheira Srª Rivanda Mendonça, reeleita pela maioria dos votos. Sendo dada a palavra a Srª Rivanda Mendonça que verbalizou sobre a necessidade de continuidade das ações do PMLLB, frisando que a função de todos é "botar o povo para ler". Assim, foi encerrada a reunião para eleição de Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretivo. Lavrando-se a presente Ata que vai assinada por mim, Lourdes de Fátima Santos Pinto, por delegação da Presidência, e pelos demais presentes. Salvador, vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas e trinta minutos.

**LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****PORTARIA Nº 114/2021**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 51204 de 01/11/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2017-SEDUR/CLA/LU-023**, publicada no DOM nº 6.795, através da Portaria nº 60/2017, pelo prazo de **03 (três) anos**, o **THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: nº 05.024.538/0001-50, para **operação dos serviços de manutenção mecânica, lubrificação e troca de óleo de veículos automotores**, na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1534, Porto Seco Pirajá neste mesmo município, sob as coordenadas geográficas 12°54'21.82"S, 38°27'03,01"O; 12°54'21.63"S, 38°27'01.76"O; 12°54'19.63"S, 38°27'03.42"O; 12°54'19.52"S, 38°27'02.32"O; 12°54'19,68"S, 38°27'00,90"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Adequar o pátio de manutenção mecânica e troca de óleo de veículos, garantindo que a área tenha todo seu perímetro isolado com canaleta de drenagem de efluentes oleosos, com caimento direcionado para a caixa separadora de água e óleo, de modo que todo efluente oleoso, que por ventura venha a ocorrer, seja encaminhado para o referido sistema de drenagem oleosa. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, memorial descritivo e fotográfico da intervenção;

II. Vedar todas as canaletas de drenagem pluvial existentes no pátio de manutenção que estiverem localizadas internamente as canaletas de drenagem oleosa e que não se encontrarem interligadas a caixa SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, memorial descritivo e fotográfico da intervenção;

III. Realizar somente as atividades autorizadas nesta portaria, ficando vedada a realização de lavagem de veículos, uma vez que a área existente não dispõe dos sistemas necessários para promover o controle dos impactos ambientais associados à atividade e proteção do meio ambiente, bem como realizar a manipulação de óleos, fluidos e demais produtos perigosos fora das áreas preparadas para tal, ou seja, devidamente dotadas de piso impermeável, cobertura e canaleta de drenagem oleosa interligada a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Caso queira fazer uso destas áreas, solicitar previamente, a esta SEDUR, Licença de Alteração para realizar obras de adequação das mesmas e inclusão das atividades na Licença.

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de

Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Realizar a remoção imediata dos cilindros vazios de gás refrigerador, latas de tintas vazias, embalagens de solventes, sucatas metálicas diversas, e demais resíduos, que encontram-se dispostos inadequadamente no canteiro do pátio de manutenção, e armazená-los em local apropriado até que obtenha volume suficiente para a destinação adequada dos mesmos. Apresentar, no prazo de 30 dias, relatório fotográfico do local sem os resíduos e o seu novo local de armazenamento. Anexar no relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;

VI. Destinar os resíduos sólidos de Classe I (perigosos) somente para empresas que possuam licença ambiental;

VII. Encaminhar os resíduos recicláveis, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;

VIII. Escorrer e inutilizar as embalagens vazias de óleos lubrificantes, perfurando e amassando-as, previamente ao processo de logística reversa, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, em atendimento ao item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM N.º 3656 de 25/08/2006;

IX. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes, em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado entre o Governo da Bahia e a Jogue Limpo, para implantação do sistema de logística reversa de embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante, nos Termos da Lei n.º 12.305/2010 e legislações vigentes, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS;

X. Continuar destinando o óleo usado para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram N.º 3656 de 25/08/2006, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS;

XI. Continuar apresentando, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nas análises do afluente e efluente (antes e depois do tratamento), devendo contemplar a taxa de remoção dos poluentes da caixa separadora, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. As amostras deverão ser analisadas com base nos parâmetros: óleos e graxas, materiais sedimentáveis, pH e temperatura, e comparadas com os padrões de lançamento de efluentes estabelecidos pela Resolução CONAMA 430/2011. O Laudo deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

XII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, relatório consolidado acompanhado da documentação comprobatória da limpeza e destinação dos resíduos;

XIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB, devendo mantê-lo sempre válido;

XIV. Continuar armazenando os resíduos perigosos em local adequado, dotado de piso impermeabilizado, cobertura e bacia de contenção, em atendimento a ABNT NBR 12.235:1992;

XV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XVI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XVII. Manter à SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

### AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707671	3230/21	JOSE TIMOTEO PORFIRO DE SANTANA 073.118.815-28	R\$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708098	4622/21	MARILENE DE JESUS LIMA 429.867.105-49	R\$2.406,19	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708215	4716/21	GILBERTO AZEVEDO CONCEICAO OLIVEIRA 040.995.275-30	R\$1.311,97	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707655	1939/21	LEANDRO DIAS SANTOS 023.617.035-05	R\$1.311,97	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707995	4602/21	LUAN CARVALHO GOMES 066.199.985-85	R\$2.406,19	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708217	4731/21	GIOVANI PEREIRA SILVA 085.729.065-76	R\$1.311,97	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708122	4070/21	RESTAURANTE AVENIDA BEIRA MAR EIRELI 26.770.595/0001-58	R\$1.311,97	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708121	3704/21	JODSON FRANCISCO SOUSA FRANCA 013.879.755-28	R\$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707676	2094/21	JADELSON SANTOS COSTA 035.715.815-63	R\$14.577,50	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707667	3529/21	NAILA FELIX GUIMARAES 860.680.175-59	R\$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708056	2091/21	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS 040.442.465-13	R\$7.288,75	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
707691	1941/21	EMILY ALVES SANTOS 058.753.965-80	R\$29.154,98	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
10779	6131/21	JADIELSON SANTOS SOUSA 860.147.295-85	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
11545	7914/21	MARIVALDO GOMES DOS SANTOS 045.236.435-39	R\$1.713,31	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
10029	7358/21	DAVYD KESSIO MACEDO CRUZ 858.331.755-00	R\$1.713,31	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
0492	7396/21	FABIO BISPO ALMEIDA 009.127.235-13	R\$1.713,31	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
708094	4182/21	JOICE BRITO DE ALMEIDA 01368484514 39.565.911/0001-00	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
0160	6020/21	ROSANGELA DE JESUS CALDEIRA 781.355.325-04	R\$3.608,37	CAROLINE PRIMITIVO	22/06/2021
605441	19610/19	CLEDSON SILVA SANTANA EIRELI 21.064.880/0001-30	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/06/2021
707427	4364/21	D & B COMERCIAL LTDA 05.548.976/0001-17	R\$894,84	VIVIANE MIRANDA	23/06/2021

Salvador, 23 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário



**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
707674	8617/21	NYELLA'S MUSIC BAR LTDA 28.833.975/0001-10	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021
707976	8589/21	DANIEL SILVA SOUZA 684.228.735-91	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	23/06/2021

Salvador, 23 DE JUNHO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 187/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALANA LEMOS DAYUBE	PR23966/2021	M000064283	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23661/2021	R005669586	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23665/2021	R005672939	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ MELO DE SOUSA	PR22760/2021	R005657268	INDEFERIDO
ANDREA CARVALHO DE BRITO TELES	PR24156/2021	T422103483	INDEFERIDO
ANDREI VIANA DE SOUZA	PR22725/2021	T073804569	INDEFERIDO
ANTONIEUDES CAMARA BATISTA	PR23372/2021	T490711186	INDEFERIDO
ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	PR22752/2021	T917004687	INDEFERIDO
BIANCA GABRIELE REBELLO DOS SANTOS	PR24020/2021	T493000681	INDEFERIDO
CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	PR23432/2021	R005621097	INDEFERIDO
CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	PR23354/2021	M000055015	INDEFERIDO
EDEILTON DA SILVEIRA CARDOSO	PR23206/2021	T396600526	INDEFERIDO
EDUARDO ALDRIM ALMEIDA SERGIO	PR23323/2021	M000057248	INDEFERIDO
EROS DANIEL VALE DOS REIS DE MELO	PR23258/2021	T439401784	INDEFERIDO
FREDSON DE SA DOS SANTOS	PR24099/2021	T438801687	INDEFERIDO
GEIZIEL SANTANA QUEIROZ	PR23477/2021	T074900571	INDEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE CARDONSKI MONTEIRO	PR23437/2021	M000064668	INDEFERIDO
ICARO RAMOS DA PAIXAO	PR22701/2021	T494700335	INDEFERIDO
IGOR SANTOS BORGES	PR23289/2021	M000068568	INDEFERIDO
JARDEL BISPO ALMEIDA	PR23482/2021	T120800509	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA DE ALCANTARA	PR22713/2021	T921205267	INDEFERIDO
JOSE JORGE SANTOS DE JESUS	PR22721/2021	T935300480	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO ABEL DE SOUZA	PR22792/2021	T401105990	INDEFERIDO
JULIANA BRITO GONCALVES	PR23395/2021	T497102816	INDEFERIDO
LEONARDO SANTA BARBARA SANTOS	PR23293/2021	T931407756	INDEFERIDO
LINO FERREIRA DA CUNHA NETO	PR23303/2021	T491901548	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS	PR23359/2021	R005664089	INDEFERIDO
MARCIO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	PR23329/2021	R005670553	INDEFERIDO
MARCUS LUIS BRITO DOS SANTOS	PR22781/2021	R005684033	INDEFERIDO
MARLÚSIA PEIXOTO UZÉDA	PR23685/2021	T143603288	INDEFERIDO
MILENNE BARRETO DOS	PR23702/2021	T429002214	INDEFERIDO
ORLANDO XAVIER JUNIOR	PR23023/2021	T495900670	INDEFERIDO
PRISCILA SANTOS MENESES	PR23442/2021	R005652325	INDEFERIDO
RAYLSON SANTOS DE ASSIS	PR22694/2021	R005679800	INDEFERIDO
RAYLSON SANTOS DE ASSIS	PR22697/2021	R005670735	INDEFERIDO
RENATA CASAS DA SILVA	PR23471/2021	T143804141	INDEFERIDO
SANDRO SANTOS DAS NEVES	PR23404/2021	T234100766	INDEFERIDO
SARA DE SANTANA CARVALHO	PR23239/2021	T422103222	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ GUIMARAES DE CASTRO	PR22716/2021	T921205217	INDEFERIDO
VALDETE VILAS BOAS LIMA	PR23214/2021	M000065715	INDEFERIDO
VERONICA SALES DA SILVA	PR23488/2021	T490703759	INDEFERIDO
VICTOR FREITAS DE ARAUJO	PR23572/2021	M000057865	INDEFERIDO
WILLIAM SILVA DE JESUS	PR23315/2021	T496600026	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AMAURI BASTOS CRUZ	PR23619/2021	T489300023	DEFERIDO
ANNE DE SOUZA FONSECA	PR23956/2021	T429001868	DEFERIDO
ELI ARAGAO DE ALMEIDA	PR23114/2021	R005581647	DEFERIDO
FREDSON SILVA OLIVEIRA	PR23387/2021	R005690914	DEFERIDO
HENRIQUE CERQUEIRA DE JESUS	PR14153/2021	R005629626	DEFERIDO
JORGE MARTINS BARBOSA	PR22748/2021	T949802557	DEFERIDO
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	PR23744/2021	T490710850	DEFERIDO
MANOEL REGINALDO SILVA NOVAES	PR22674/2021	M000062708	DEFERIDO
VERA LUCIA DE SOUZA MARCENES	PR23681/2021	T490711236	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR23121/2021	R005665677	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23111/2021	R005665657	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22768/2021	R005493626	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23452/2021	R005675600	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23458/2021	R005666382	DEFERIDO
YURI OLIVEIRA SANTOS	PR23388/2021	T430200367	DEFERIDO
ANA LUZIA LIMA SOUZA	PR23247/2021	R005645812	ADVERTÊNCIA
ANADILZA OLIVEIRA CORREIA	PR23369/2021	T497102398	ADVERTÊNCIA
EDIANE MARIA LOPES REQUIAO	PR22733/2021	R005633779	ADVERTÊNCIA
EDIVALDO DOS SANTOS	PR23428/2021	T924203729	ADVERTÊNCIA
EDMAR QUEIROZ DA CONCEICAO	PR22730/2021	R005692844	ADVERTÊNCIA
FILIFE MIGUEL SANTOS DE ALMEIDA	PR23335/2021	R005555310	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO AGUSTO DA SILVA NETO	PR23421/2021	M000069618	ADVERTÊNCIA
IAGO GUIMARAES SENTGES	PR23599/2021	R005665362	ADVERTÊNCIA
IVAN JOSE SIMAS ARAUJO	PR23417/2021	R005619690	ADVERTÊNCIA
JACKSON FERNANDES DOS SANTOS	PR22740/2021	M000063802	ADVERTÊNCIA
KELLIGTON DE SOUZA ANDRADE	PR22681/2021	R005667558	ADVERTÊNCIA
ROGERIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	PR22764/2021	R005687697	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 186/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA MARIA MAIA PINEIRO	PR22967/2021	T497103014	INDEFERIDO
ALEXANDRO COELHO DOS SANTOS	PR22916/2021	M000069522	INDEFERIDO
ALEXINALDO JUNIO JESUS MARCELINO	PR21836/2021	R005650762	INDEFERIDO
ALFREDO IVES MONTEIRO FILHO	PR22653/2021	M000064189	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23662/2021	R005671220	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23668/2021	R005680668	INDEFERIDO
ALISON SANTOS PRINCIPE COSTA	PR21268/2021	T497103194	INDEFERIDO
ALISSON NASCIMENTO SANTOS	PR22643/2021	R005681895	INDEFERIDO
ANA CLARA ARAGAO SOUZA	PR22682/2021	M000059409	INDEFERIDO
ANDREI VIANA DE SOUZA	PR22723/2021	T431110161	INDEFERIDO
ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	PR22750/2021	T401106715	INDEFERIDO
ARLAN JOSE VIEIRA RIBEIRO	PR23235/2021	M000056914	INDEFERIDO
ARTUR SALES BELITARDO	PR22546/2021	R005657139	INDEFERIDO
CASA DO SAPATEADO LTDA	PR23414/2021	T491901192	INDEFERIDO
CINTIA NICASSIA TORRES DA SILVA	PR23360/2021	T400200736	INDEFERIDO
CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	PR23356/2021	M000055903	INDEFERIDO
DENISE VIEIRA SAVALL	PR23389/2021	T499001001	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA CABRAL	PR22905/2021	T425203088	INDEFERIDO
EROS DANIEL VALE DOS REIS DE MELO	PR23259/2021	T490710352	INDEFERIDO
FABIO BOMFIM DE JESUS	PR23006/2021	T143803637	INDEFERIDO
FERNANDA KELLY GONCALVES CASE PASSOS	PR23696/2021	T491903020	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA	PR23033/2021	R005498698	INDEFERIDO
FRANCO BARBOSA DOS SANTOS	PR23211/2021	T491901767	INDEFERIDO
GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PR23703/2021	T429804158	INDEFERIDO
HIDE GABRIEL SANTOS HANADA	PR23683/2021	T499000934	INDEFERIDO
IGO PINTO CARDOSO	PR22627/2021	R005666669	INDEFERIDO
IGOR ALMEIDA CARDOSO CUNHA	PR23017/2021	T932903601	INDEFERIDO
JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR23241/2021	M000064155	INDEFERIDO
JEFFERSON DA SILVA NERI	PR23324/2021	R005673539	INDEFERIDO
JEFFERSON DE MOURA GALVAO	PR23139/2021	M000063928	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JESSICA SANTANA NASCIMENTO	PR23399/2021	R005669898	INDEFERIDO
JOAO PIRES PEREIRA	PR22901/2021	F001478042	INDEFERIDO
JORGE MARTINS BARBOSA	PR22743/2021	T490703978	INDEFERIDO
JORGIMAR FRANCO PAGIO	PR23295/2021	R005657454	INDEFERIDO
JOSE MARIO FERREIRA DOS SANTOS	PR22827/2021	T497101766	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO COSTA DE SOUSA	PR23507/2021	T143804634	INDEFERIDO
JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	PR23166/2021	M000068004	INDEFERIDO
LETICIA SOUZA DA SILVA	PR23406/2021	T497102810	INDEFERIDO
LUANA AVILA DE ARAUJO	PR22566/2021	T931407465	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO CELES LIMA	PR22698/2021	T429001809	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	PR22590/2021	T422103877	INDEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS BULHOES	PR23028/2021	T439401775	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	PR22769/2021	T497102682	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARNEIRO	PR23959/2021	T422104653	INDEFERIDO
NARA FERREIRA DE QUEIROZ	PR23267/2021	T422102601	INDEFERIDO
NARA FERREIRA DE QUEIROZ	PR23273/2021	T497102278	INDEFERIDO
NEILDE CONCEICAO FONSECA COSTA	PR23653/2021	T499000681	INDEFERIDO
PAULA MESQUITA DOROTEIA	PR22620/2021	T497102191	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE SANTANA LIMA	PR23016/2021	T439401776	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO PINHO DE ARAUJO	PR22695/2021	T497101795	INDEFERIDO
RADLEI DE SOUZA SILVA	PR22707/2021	T066903609	INDEFERIDO
RAIMAR SANTOS DE ANDRADE	PR22881/2021	T917005503	INDEFERIDO
RAIMUNDO MENDES FREIRE	PR17749/2020	T921202947	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO CHAVES FREIRE DE CARVALHO	PR23073/2021	M000066181	INDEFERIDO
THIAGO PATRICIO GONCALVES	PR23125/2021	T917004712	INDEFERIDO
VICTOR FREITAS DE ARAUJO	PR23579/2021	M000057882	INDEFERIDO
VICTORIO KRUSCHEWSKY BADARO FILHO	PR23254/2021	T491901496	INDEFERIDO
VILMA BATISTA DA MOTA	PR23376/2021	R005690685	INDEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR22734/2021	M000055967	INDEFERIDO
WELINGTON DOS SANTOS SILVA	PR23370/2021	R005485335	INDEFERIDO
WILSON ARAUJO LOPES	PR22717/2021	T898203264	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22280/2021	T439401350	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22283/2021	T424202554	INDEFERIDO
ALISSON ESTRELA DE CARVALHO	PR23039/2021	T433201861	DEFERIDO
ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO	PR22331/2021	T492500299	DEFERIDO
AURELIANO SANCHO SOUZA PAIVA	PR23474/2021	T425800367	DEFERIDO
CELSO D AGOSTINI SABBATINI	PR23602/2021	T120800771	DEFERIDO
EMERSON DA CRUZ E CRUZ	PR22575/2021	T398000597	DEFERIDO
GENILSON SOUSA DOS SANTOS	PR22422/2021	T444601908	DEFERIDO
LENITA ROSA DA SILVA	PR22277/2021	R005688180	DEFERIDO
LINO FERREIRA DA CUNHA NETO	PR23304/2021	T490710524	DEFERIDO
MAGNO QUEIROS BONFIM	PR22636/2021	M000065400	DEFERIDO
MARIA ISABEL BARRETO CABRAL	PR23025/2021	R005681231	DEFERIDO
MICHEL MENDES DE OLIVEIRA	PR22304/2021	T427010285	DEFERIDO
QUILDER WILLAMES DE SANTANA ALMEIDA JUNI	PR22605/2021	T401105625	DEFERIDO
SEC DE EST DE SEG PUB DA BAHIA	PR21814/2021	R005525661	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22615/2021	R005491315	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22974/2021	R005505618	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22985/2021	R005483008	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22992/2021	R005665972	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22766/2021	R005487598	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22777/2021	R005501206	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22624/2021	R005488510	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22714/2021	R005500583	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22679/2021	R005493807	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23112/2021	R005668081	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22571/2021	R005500763	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22561/2021	R005496842	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22864/2021	R005501478	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22871/2021	R005496100	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22895/2021	R005485799	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22910/2021	R005497203	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR22731/2021	T931407168	DEFERIDO
AVAILTON LIMA DA SILVA	PR23069/2021	R005659800	ADVERTÊNCIA
CARINE DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	PR23119/2021	R005681903	ADVERTÊNCIA
CARLOS SANDRO DA CONCEICAO CARDOZO	PR22935/2021	R005694758	ADVERTÊNCIA
CAYO BRITO VIEIRA	PR23233/2021	M000064040	ADVERTÊNCIA
ELIANE RIOS DE JESUS	PR23688/2021	T904505394	ADVERTÊNCIA
ERIC PEREIRA ROSA	PR22597/2021	T925402063	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO CAINA DE NOVAES REGO	PR22762/2021	R005666418	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ITALO ROGERIO DOS SANTOS SILVA	PR23291/2021	R005662137	ADVERTÊNCIA
JAIR AGAPITO DOS SANTOS JUNIOR	PR22755/2021	M000063791	ADVERTÊNCIA
JANARA SANTOS LIMA	PR22726/2021	R005670518	ADVERTÊNCIA
LUANA TEREZA DOS SANTOS CURVELO	PR22955/2021	M000064056	ADVERTÊNCIA
MARCIO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	PR23330/2021	R005644133	ADVERTÊNCIA
MAURICIO ALVES CORREIA	PR22579/2021	M000066953	ADVERTÊNCIA
NILSON MOTA PEREIRA	PR23341/2021	T892701604	ADVERTÊNCIA
PAULA SILVA DE JESUS	PR22787/2021	R005663582	ADVERTÊNCIA
RADLEI DE SOUZA SILVA	PR22555/2021	T066903608	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MACEDO BARBOSA	PR22585/2021	R005684935	ADVERTÊNCIA
VAGNER DOS SANTOS MELO	PR22929/2021	R005691541	ADVERTÊNCIA
WILSON DE JESUS NERI	PR22942/2021	R005688497	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 185/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDRO COELHO DOS SANTOS	PR22914/2021	R005689584	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR23663/2021	R005664756	INDEFERIDO
ALISSON ESTRELA DE CARVALHO	PR23037/2021	R005666766	INDEFERIDO
ALVIMAR GUSMAO DA SILVA	PR23308/2021	T074900094	INDEFERIDO
ARISBEL DA SILVA GONCALVES	PR23586/2021	T032701633	INDEFERIDO
AURELIANO SANCHO SOUZA PAIVA	PR23468/2021	T429002020	INDEFERIDO
BRUNO BARRETO BRITO	PR23361/2021	T429804616	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR22886/2021	T918203951	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOES NETO	PR23345/2021	T073804827	INDEFERIDO
CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	PR23331/2021	M000062264	INDEFERIDO
DAVI PERNA MARTINS DA CUNHA	PR23701/2021	T949802374	INDEFERIDO
DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA	PR23178/2021	M000065327	INDEFERIDO
DIVALMIR BRAS RODRIGUES	PR22930/2021	T911900785	INDEFERIDO
EDUARDO ALDRIM ALMEIDA SERGIO	PR23321/2021	M000056731	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA CABRAL	PR22903/2021	T422800112	INDEFERIDO
ERIVALDO FERREIRA COUTO	PR22994/2021	T497102568	INDEFERIDO
FABIO BOMFIM DE JESUS	PR23010/2021	T490710819	INDEFERIDO
FABIO BOMFIM DE JESUS	PR22898/2021	R005607486	INDEFERIDO
FERNANDO GOMES DE MATOS PEDREIRA DA CRUZ	PR22969/2021	T143803745	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA	PR23030/2021	T948902059	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS SANTANA	PR23328/2021	T489910049	INDEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE CARDONSKI MONTEIRO	PR22959/2021	T122802355	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR23071/2021	T932903170	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR23075/2021	T429001870	INDEFERIDO
JOAO PIRES PEREIRA	PR22908/2021	R005449538	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	PR23237/2021	T120800692	INDEFERIDO
JOSE GLAUBER SILVA MENEZES	PR23960/2021	T919000810	INDEFERIDO
JULIANA AZI AVILA LINS	PR23906/2021	T429001885	INDEFERIDO
LICIA MARIA DE LIMA BARBOSA	PR22830/2021	T921205127	INDEFERIDO
LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS	PR22936/2021	T915701812	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PR23128/2021	T429803705	INDEFERIDO
MAGNO BORGES DO CARMO	PR23420/2021	R005669000	INDEFERIDO
MARCIO BOMFIM DOS SANTOS	PR23257/2021	M000067989	INDEFERIDO
MARIO SIMOES FERREIRA NETO	PR22866/2021	M000063400	INDEFERIDO
NILDES CARVALHO DA SILVA	PR23970/2021	M000065003	INDEFERIDO
ORLANDO XAVIER JUNIOR	PR23021/2021	M000066319	INDEFERIDO
PETRONILIO DANTAS DO REGO BISNETO	PR23371/2021	T424500566	INDEFERIDO
RAFAEL CONTREIRAS SANTOS	PR23494/2021	T143804042	INDEFERIDO
RENILSON SANCHES GONCALVES	PR23358/2021	T932903983	INDEFERIDO
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR23704/2021	T422103377	INDEFERIDO
ROSANGELA GAZINEO TRINDADE GUTIERREZ	PR23047/2021	T422103678	INDEFERIDO
SIMONAL SOUZA DOS REIS	PR23140/2021	T490710517	INDEFERIDO
WALDIR CRUZ DA SILVA	PR22986/2021	T898202912	INDEFERIDO
WELINGTON DOS SANTOS SILVA	PR23380/2021	R005477039	INDEFERIDO
FRANCO BARBOSA DOS SANTOS	PR23212/2021	T490710696	DEFERIDO
HIDE GABRIEL SANTOS HANADA	PR23684/2021	T499000935	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR23461/2021	R005680752	DEFERIDO
MARIA ISABEL BARRETO CABRAL	PR23026/2021	R005681332	DEFERIDO
PABLO MENEZES NOBREGA	PR24096/2021	T428400242	DEFERIDO
ROBERTO SOLANO DE FREITAS	PR23675/2021	T120800830	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22976/2021	R005506012	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR23120/2021	R005665666	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23113/2021	R005665717	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23449/2021	R005670329	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR23416/2021	R005668334	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22876/2021	R005495294	DEFERIDO
ANA LUZIA LIMA SOUZA	PR23244/2021	R005648440	ADVERTÊNCIA
ANAILTON DOS SANTOS GOES SILVA	PR22923/2021	R005667841	ADVERTÊNCIA
ARLISMAR PEREIRA OLIVEIRA	PR23484/2021	T893403300	ADVERTÊNCIA
EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS	PR23615/2021	R005682503	ADVERTÊNCIA
IGOR SANTOS BORGES	PR23292/2021	R005645944	ADVERTÊNCIA
MARCELO ROCHA DA COSTA	PR22943/2021	T931407441	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE ARAUJO SILVA	PR23297/2021	R005673274	ADVERTÊNCIA
MIRIAM CRISTINA SALES NASCIMENTO	PR23508/2021	R005683125	ADVERTÊNCIA
NEUZA MARIA PAIM DE MATTOS	PR23691/2021	R005664536	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2021**

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, de 22/06/2021, publicado no DOM nº 8.049, de 22/06/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 239/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo nº 67.655/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 10:00 horas do dia 08/07/2021  
Abertura das Propostas:08/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:08/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 240/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
Processo nº 82.931/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 14:00 horas do dia 08/07/2021  
Abertura das Propostas:08/07/2021 às 14:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:08/07/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 241/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
Processo nº 102.157/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2021 até às 10:00 horas do dia 09/07/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Superintendente da SUCOP, em 22 de junho de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
Secretária Municipal de Ordem Pública

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.452.0013.107400	44.90.51	0.1.17	2.273.387
<b>TOTAL</b>			<b>2.273.387</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA Nº 11/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, §3º do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 09 de 03 a 04 de junho de 2021, que constitui o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, que passa a ter a composição a seguir:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA	3158687	TITULAR
BELANISIA AMELIA DOS REIS	3020394	SUPLENTE
ROSANE MARIA SOUZA NUNES	3012841	MEMBRO
JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO	3035406	MEMBRO
LAURIETE ROCHA DOS SANTOS	3158419	MEMBRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 23 de junho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

Abertura das Propostas:09/07/2021 às 10:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:09/07/2021 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 230/2021 - Processo nº 89.553/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 10:00 horas do dia 08/07/2021, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº 231/2021 - Processo nº 81.828/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2021 até às 10:00 horas do dia 09/07/2021, às 14:30 horas (abertura de propostas) e às 15:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA  
Presidente da COPEL/SMS



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 010/2020  
Processo nº 3.234/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME LTDA	05	1.017.600,00
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	08	254.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.272.400,00</b>

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.  
Os lotes 03, 04, 06 e 07 foram FRACASSADOS.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2021

Salvador, 21 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 107/2021  
Processo nº 62.492/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO TYVEK PARA O SAMU 192.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 121/2021  
Processo nº 59.873/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	2.105,00
	02	4.573,00
	04	14.464,80
<b>TOTAL</b>		<b>21.142,80</b>

LOTE: 03 - FRACASSADO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021.

Salvador, 22 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 159/2021  
Processo nº 67.636/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	14.748,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	4.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.928,00</b>

O lote 03 foi deserto.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 180/2021  
Processo nº 77.506/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	03	35.000,00
	04	32.000,00
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	07	9.000,00
	05	110.500,00
MASTER COMERCIAL LTDA	08	27.625,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.125,00</b>

Os lotes 01, 02 e 06 foram FRACASSADOS.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

Salvador, 17 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 184/2021  
Processo nº 12.891/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO (MACACÃO).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	90.949,63
	02	20.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>111.749,63</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 237/2021 - Processo nº 98.947/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2021 até às 09:00 horas do dia 12/07/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 23 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 242/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 83.427/2021  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2021 até às 09:00 horas do dia 14/07/2021  
Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 14/07/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 243/2021  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FAVOR DO PACIENTE J.D.O.C - AÇÃO JUDICIAL Nº 8118809-91.2020.8.05.0001.  
Processo n.º 102.936/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2021 até às 09:00 horas do dia 12/07/2021

Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/07/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 22 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.989 de 15 de abril 2021, pág. 11.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 048/2021

Processo nº 27.484/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	11.915,60
<b>TOTAL</b>		<b>11.915,60</b>

LOTES 01, 02, 03 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2021.

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 048/2021

Processo nº 27.484/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	10.470,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.470,00</b>

Os lotes 01, 02 e 03 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021

Salvador, 18 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.048 de 19 A 21 de junho 2021, pág. 22.

#### ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo nº 91.340/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021

Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/07/2021 às 11:00 horas

#### LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo nº 91.340/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 06/07/2021

Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/07/2021 às 11:00 horas

Salvador, 21 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

**PROCESSO N.º:** 120323/2021

**OBJETO:** Aquisição de Óleos Lubrificantes necessários à realização dos serviços de manutenção dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

**EMPRESA:** ICONIC LUBRIFICANTES S.A

**CNPJ:** 05.524.572/0035-32

**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.014,20 (cento e trinta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos)

**EMPRESA:** CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

**CNPJ:** 14.076.889/0008-71

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.810,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e dez reais)

**EMPRESA:** PETROM COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

**CNPJ:** 33.626.339/0002-38

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

**FONTE DO RECURSO:** 0.1.00 - Tesouro

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21 de junho de 2021.

Salvador (Ba), 23 de junho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

**PROCESSO N.º:** 123980-2021

**EMPRESA:** TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA

**CNPJ:** 13.529.482/0001-13

**OBJETO:** Aquisição de 8.000 (oito mil) litros do Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, para uso na frota operacional da área da região C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

**FONTE DO RECURSO:** 0.1.00 - Tesouro

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21 de junho de 2021.

Salvador (Ba), 23 de junho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO N.º 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 - PROCESSO N.º 83.564/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto desta licitação a aquisição de 01 (um) VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) tipo DRONE, para atender demandas operacionais da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com o Edital, especialmente as especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 14:30 horas do dia 08/07/2021, abertura das propostas no dia 08/07/2021 às 14:30 horas e início da sessão de disputa no dia 08/07/2021 às 15:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 28/06/2021.

Salvador, 23 de junho de 2021

**AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

## Defesa Civil de Salvador - CODESAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2021

**PROCESSO SECIS/CODESAL:** N.º 91596/2021.

**EMPRESA:** RCPM Equip. Eletr. LTDA.

**CNPJ:** 24.770.086/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) drone, conforme especificações no Processo nº 91596/2021.

**PARECER:** RPGMS/SECIS datado de 22/06/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.182.0012.114800.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00 Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 23 de junho de 2021

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária/SECIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 19/2021  
PROCESSO: 128295/2021  
EMPRESA: DIAS SILVA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 26.113.876/0001-38

OBJETO: Execução de reforma na sede da DESAL, incluindo alteração de layout, instalação de forro PVC, instalações elétricas, lógica e telefonia.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 65/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 47.872,54 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 22 de Junho de 2021

Salvador, 23 de Junho de 2021

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTR**  
Diretor Presidente

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.**

PROCESSO Nº 112932/2021.  
CONTRATO Nº 011/2021.  
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o Contrato nº 011/2021, conforme Parecer Jurídico nº 614/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 112932/2021, tendo seu início em 23/06/2021 e término em 20/09/2021.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 12.670.426,56 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**  
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CGM	250137	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
FCM	251600	33.90.37	0.1.00
FGM	136400	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00
GCM	250115	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243600	33.90.37	0.1.01
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018**

PROCESSO Nº 54767/2020.  
OBJETO: acordam as partes, em acrescer o valor mensal do contrato, alterando assim de **R\$ 134.844,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 168.546,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, passando o valor global de **R\$ 1.618.128,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais), para R\$ 2.022.556,80 (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A  
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	250408	33.90.40	0.1.01 0.2.19
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 426/2021**

PROCESSO Nº 4683/2017.  
CONTRATO Nº 093/2019.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	34.268,36	4.333,02	36.601,38
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00 0.1.24	4.895,48	771,84	5.667,32
SEMDEC/FMT	232402	33.90.37	0.1.00	4.895,48	771,84	5.667,32

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 427/2021**

PROCESSO Nº 4223/2019.  
CONTRATO Nº 120/2019.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	4.861,10	786,62	5.647,72

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMDEC/ FMT	232402	33.90.37	0.1.00	2.430,55	393,31	2.823,86

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 448/2021**

PROCESSO nº 54767/2020.

CONTRATO nº 081/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	250408	33.90.39	0.1.01 0.2.19	15.000,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	55.552,56

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE.

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 452/2021**

PROCESSO Nº 112932/2021.

CONTRATO Nº 11/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	9.853,00	323.100,85	12.021,28
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	24.611,24	18.558,84	30.029,58
CGM	250137	33.90.37	0.1.00	14.758,24	21.680,44	18.008,30
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	98.530,00	1.733,25	120.212,80
FCM	251600	33.90.37	0.1.00	19.706,00	323.100,85	24.042,56
FGM	136400	33.90.37	0.1.00	9.842,37	18.558,84	12.009,47
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	4.926,50	21.680,44	6.010,64
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	9.842,37	1.733,25	12.009,47
GCM	250115	33.90.37	0.1.00	9.842,37	323.100,85	12.009,47
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	9.853,00	18.558,84	12.021,28
SECIS	253400	33.90.37	0.1.00	24.611,24	21.680,44	30.029,58
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	19.706,00	1.733,25	24.042,56
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	14.768,87	323.100,85	18.020,11
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	129.533,94	18.558,84	157.441,36
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	39.390,74	21.680,44	48.061,50
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	251.155,83	1.733,25	306.436,35
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	141.325,25	323.100,85	171.238,09
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	64.664,92	18.558,84	78.102,76
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	19.695,37	21.680,44	24.030,75
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	24.632,50	1.733,25	30.053,20
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.37	0.2.34	14.779,50	323.100,85	18.031,92
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	19.706,00	18.558,84	24.042,56
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	19.695,37	21.680,44	24.030,75
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	140.651,68	1.733,25	171.214,60
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	64.044,50	323.100,85	78.138,32
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	234.015,22	18.558,84	284.387,73
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	19.684,74	21.680,44	24.018,94
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	310.348,24	1.733,25	378.632,88
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.516.978,82	323.100,85	1.840.079,67
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	85.809,28	18.558,84	104.368,12
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	98.508,74	21.680,44	120.189,18
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	8.776,48	1.733,25	10.509,73

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no **DOM 8.044** de 15 de Junho de 2021, referente à **AFM nº 2021003783**, da Empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DA AFM: 09/06/2021

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DA AFM: 22/04/2021

Salvador, 18 de Junho 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2021**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
133/2020	PAZIAN CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA	10.122.0016.252800	0.1.00
134/2020	GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.122.0016.252800	0.1.00
135/2020	GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.122.0016.252800	0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Junho de 2021.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 98096/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/06/2021 e término em 19/09/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.447.293,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 23 de junho de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 358/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 167/2021

PROCESSO Nº 50107/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 358/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: nº 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/06/2021

ASSINAM: **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESALAZINA, 800MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	1,850
02	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	0,713
03	QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S	CP	2,120

Salvador, 23 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 11568/2020

AFM Nº: 3600/2021 - R\$ 716.495,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 11568/2020

AFM Nº: 3611/2021 - R\$ 107.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PESTICIDAS

PROCESSO: 105/2020

AFM Nº: 4545/2021 - R\$ 102.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA - ME

CNPJ: 15.153.524/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 26259/2019-1

AFM Nº: 4604/2021 - R\$ 44.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE

CNPJ: 04.624.944/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 0.1.02

(Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO

PROCESSO: 5567/2020

AFM Nº: 4967/2021 - R\$ 246.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 13237/2020

AFM Nº: 4969/2021 - R\$ 6.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 5006/2020

AFM Nº: 4968/2021 - R\$ 148.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO

PROCESSO: 24179/2019

AFM Nº: 4970/2021 - R\$ 15.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 5566/2020

AFM Nº: 4971/2021 - R\$ 76.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: MEDICAMENTO PARA DIABETE E HIPERTENSÃO

PROCESSO: 4377/2020

AFM Nº: 4972/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 4377/2020

AFM Nº: 4973/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 4373/2020

AFM Nº: 4974/2021 - R\$ 23.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 014, (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde) 0.1.02. (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 25838/2019

AFM Nº: 5438/2021 - R\$ 17.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAO EIRELI

CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 5387/2021 - R\$ 55.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-

CNPJ: 30.584.194/0001-80

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 5388/2021 - R\$ 675.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-

CNPJ: 30.584.194/0001-80

PRAZO: IMEDIATO



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501; 2338 Elemento de Despesas: 449052; 339030  
Fonte de recurso 0.1.02, (Rec. De Imposto e Transferência de Impostos - Saúde). e 0.1.91 (Operações de Crédito Externas).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 13167/2020

AFM Nº: 5478/2021 - R\$ 15.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021  
CONTRATADA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ: 78.742.491/0001-33

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 13167/2020

AFM Nº: 5477/2021 - R\$ 8.533,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021  
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ: 10.629.173/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 50835/2020

AFM Nº: 5386/2021 - R\$ 533.974,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021  
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA -  
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de junho de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019

PROCESSO Nº: 129657/2021.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 02/2019 por mais 07 (sete) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021  
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/06/2021.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.  
CONTRATO nº 547-D/2020.

PROCESSO nº 128014/2021

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COM TECH INFORMATICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas eventuais posteriores alterações, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 547-D/2020, nos termos da proposta financeira apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.1.00 Tesouro; Projeto/Atividade 250409 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
COM TECH INFORMATICA LTDA.

Salvador, 23 de junho de 2021.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

PROCESSO: 124702/2021

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2021 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial, que corresponde à contratação de 10 (dez) unidades do item 01, do Anexo I, do presente Termo Aditivo.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 26.126.0016.250411 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB e 26.453.0016.267200 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**FONTE DO RECURSO:** 0.1.00 - Tesouro.

**AMPARO LEGAL:** Arts. 57, IV e 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

EDUARDO CAMPOS AZEVEDO

CONTRATADA

Salvador, 23 de junho de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.505.916/0001-61

PROCESSO Nº: 121266/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de higienização e limpeza

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 13.499,60 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021

PARECER Nº: 62/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Atakadinho Bahia Comercial Eireli  
- Ailton Nunes dos Santos Junior

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 027/2018, Processo nº 96744/2021, publicado no DOM nº 8.041, pág. 25, de 10/06/2021:

Onde se lê:

...O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 343.919,63 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Leia-se:

O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 343.885,42 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de junho de 2021.

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 026/2017**

Processo nº: 120955/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Fica renovado o contrato nº 026/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, de acordo com o Edital e seus anexos, Concorrência nº 003/2017, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 22/06/2021 e término em 22/06/2022, com o valor global atualizado de R\$ 26.739.470,20 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), conforme planilha (fts. 13/15 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de agosto/2018 a maio/2021, aplicando o fator de 1,227582). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC, CNPJ nº 40.554.925-0001/07

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº N° 018/2019 por 06 meses a iniciar-se em 20 de junho de 2021 e findar-se em 19 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

**Base Legal:** Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 18 de junho de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Autos de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AINF	Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
049000384920002 00036984202100	435.167/001-50	16.897.970/0001-71	RODNEY RIBEIRO LOPES DEPRA

Salvador, 23 de Junho de 2021

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
8419/2021	JULIANA GAMA DOS S. TOURINHO	ALT. TITULARIDADE
8382/2021	PEDRO PAULO A. BRANDÃO	ALT. CADASTRAL
8484/2021	LUCAS SAHA COSTA BITTENCOURT	ALT. CADASTRAL
73471/2019	MRM CONSTRUTORA LTDA	C. INSCRIÇÃO
34886/2020	ANDRE GUIMARAES CONSTRUÇÕES	C. INSCRIÇÃO
13715/2020	NUBIA SANTOS DUARTE	C. INSCRIÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51320/2020	EDMAR LIMA PESTANA	ALT. TITULARIDADE
38008/2020	JOAO DAMASCENO MOREIRA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
51248/2018	HEIDERSON SALES MONTEIRO	R. AREA TERRENO
51321/2020	EDMAR LIMA PESTANA	ALT. TITULARIDADE
1895/2021	MARIA ZITA DINIZ LIMA	ALT. CADASTRAL
48498/2020	MERCANTIL RODRIGUES C. LTDA	ALT. N. PORTA
2036/2021	MARIVALDA REIS SILVA	ALT. CADASTRAL
10734/2021	PRV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	ALT. LOGRADOURO
1112/2021	MARIA DAS GRACAS DOS S. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
49924/2020	ALZENY CASTRO DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
57259/2019	MARINO ANTONIO CAMARGO	R. A. CONSTRUÇÃO
948/2021	ANTONIO MENDES	ADMINISTRATIVO
13241/2021	CERIMONIAL MARIAH	ADMINISTRATIVO
8105/2021	ALDAIR EPIFANIO F. JUNIOR	ALT. CADASTRAL
8400/2021	ARNALDO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
47184/2020	RITA ROSANGELA SANTOS DANTAS	ALT. CADASTRAL
24145/2016	AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
402/2021	MARINA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42539/2020	LUIZ CARLOS SANTOS CARVALHO	DESMEBRAMENTO
9184/2021	FARNCISCO XAVIER DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36130/2020	WANDER CARDOSO DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
4970/2021	ALBERTO DE C. LIMA	ADMINISTRATIVO
41683/2020	RAIMUNDO MAGALHAES COSTA	ALT. TITULARIDADE
8433/2021	ROQUE FAGUNDES NETO	ALT. TITULARIDADE
1066/2021	GUSTAVO JOSE DE A. PEREZ GARRIDO	ALT. TITULARIDADE
9575/2021	FABIO RODRIGUES GONCALVES	ALT. LOGRADOURO
46778/2020	SCAR AIMENTOS CONGELADOS LTDA	R. P. CONSTRUTIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69627/2019	FEYGA GROSSMAN COHN	R. P. CONSTRUTIVO
8379/2021	AVELIVALDO M. DO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
18005/2017	ASSOCIAÇÃO DAS I. FRANCISCANAS	IMUNIDADE
8393/2021	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
142/2021	LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
8391/2021	GEOVANE SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
38309/2020	RAIMUNDO NONATO SILVA VINAGRE	P. LANÇAMENTO
25329/2019	RONALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
4526/2021	AGROURBI EMPREEND. RURAIS	IMUNIDADE
30393/2020	ESPOLIO DE DALDEMAR PEIXOTO	ADMINISTRATIVO
43423/2020	AUDNEY SANTOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
47719/2020	ALTAMIRA NERIS DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
42153/2020	JULIANA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
27663/2020	IGREJA DO EVANGELHO	ALT. CADASTRAL
32100/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
27689/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
9337/2021	ESPOLIO DE ALGESSIRA P. DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
8385/2021	NILDE OLIVEIRA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 23 de junho de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50428/2020	NEUZA PEREIRA NOBRE	C. DUPLICIDADE
131/2018	EDMUNDO SANTOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
8496/2021	MARISA SANTOS C. FARIAS	ALT. CADASTRAL
8110/2021	HEITOR DE ALMEIDA CUNHA	ALT. CADASTRAL
10999/2021	ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
48255/2020	DORA ALMEIDA DE FARIA	ALT. CADASTRAL
50948/2019	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
43411/2020	NELSON DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
50289/2020	HUGUETTE DE MAGALHAES B. ALVES	ALT. CADASTRAL
1362/2021	ANGELITA SANTOS DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
38299/2020	ANDRE SOUSA DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
217757/2015	PORTO SOL PATRIMONIAL	ISENÇÃO IPTU
82268/2015	JOSE MAGNO DE OLIVEIRA	R. DE VALOR VENAL
9108/2021	JOAO NASCIMENTO F. FILHO	R. P. CONSTRUTIVO
2892/2021	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	ISENÇÃO
7185/2021	MARIO VIDAL ALBAN	ISENÇÃO/IPTU
7179/2021	JFKS PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/IPTU
32112/2020	IGREJA PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO	ALT. CADASTRAL
48646/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL P. DA BIBLIA	IMUNIDADE DO IPTU
34389/2020	CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO	IMUNIDADE DO IPTU
44901/2020	BRUNA RODRIGUES MELO	ALT. TITULARIDADE
8294/2021	EUNICE MORAES COELHO C. TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
50843/2020	GERALDO JACOB DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
1900/2021	FILADELFO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
81/2021	MONICA COSTA CORREIA	ALT. TITULARIDADE
56949/2019	CHU PEI LI	R. AREA TERRENO
36682/2020	EDVA MARTINS DE SOUSA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56464/2019	ANTONIO FERNANDO X. DOS SANTOS	EXECUÇÃO FISCAL
8538/2021	ERICA ANDRADE DE PAULA	ALT. TITULARIDADE
7891/2021	AURELUCIA AVELAR DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8021/2021	JOSE MENDES DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
48304/2020	RENATA DE SOUSA OLIVEIRA MATOS	ALT. TITULARIDADE
129/2021	ALCIDES DO BOMFIM SANTOS	ALT. CADASTRAL
50034/2020	IGRJA EVANGELICA PLANETA DE CRISTO	ISENÇÃO/ IPTU
4987/2021	RAIMUNDO JOSE O. DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
4881/2021	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	IMUNIDADE/ IPTU
8322/2021	LAURA MARIA T. MACHADO	ALT. CADASTRAL
8074/2021	IARA PEREIRA DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
48289/2020	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
39586/2020	IVONEIDE REZENDE CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
8304/2021	SILVIA LETICIA GOMES S. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
7176/2021	MARIO VIDAL ALBAN	ISENÇÃO/ IPTU
8515/2021	FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42192/2020	DENISE MELHOR IMBASSAHY	ADMINISTRATIVO
6759/2020	MINISTERIO APOSTOLICO F. COM DEUS	ISENÇÃO/ IPTU
8199/2021	JANINE CRUZ DE ALLMEIDA SAMIA	ALT. CADASTRAL
430/2021	LUCAS DE JESUS PADILHA	ALT. TITULARIDADE
7181/2021	JFKS PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/ IPTU
9405/2021	MIRIAN AUGUSTO A. FERREIRA	ALT. CADASTRAL
9201/2021	ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
9117/2021	DEBORA SUELEN DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 23 de junho de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfitêuse, conforme processo abaixo:

**01 - Processo nº 8764/2021**

Data - 30/03/2021

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Marco Aurélio Gasse de Carvalho.

Localização do Imóvel - Avenida Ulisses Guimarães, Condomínio, Central Park I, Apartamento nº 204,

Edifício Pau Brasil, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 516.884-8

Natureza - Resgate de Enfitêuse

Salvador, 23 junho de 2021

**DENISE GOMES DE CASTRO**

Coordenadora de Administração de Patrimônio Imobiliário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021 - SUB JUDICE  
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foram **convocados sub judice** para os cargos abaixo relacionado e foram considerados inaptos nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA-30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
LUCILIA REIS FERREIRA	955.38X.XXX-XX	418	8000048-72.2018.8.05.0001

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
BELANICE ALVES ANTAS	615.22X.XXX-XX	191	8006288-14.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, na condição SUB JUDICE em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados para os cargos de **Professor Municipal** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo **Edital nº 02, de 29 de março de 2019**.

1. O presente resultado é considerado DEFINITIVO, vez que não houve candidato sub judice convocado, que não tenha sido CONFIRMADO na situação de negro

2-Resultado DEFINITIVO dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H	927005030	PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	8005866-37.2020.8.05.0000
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H	927014290	ALINE CUNHA DA SILVA	8010618-52.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo **Edital nº 01, de 29 de março de 2019**.

1.Resultado preliminar dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926012576	ADILSON DOS SANTOS SOUZA	8017987-97.2020.8.05.0000

2.Resultado preliminar dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme item 6, subitem 6.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926047282	TIAGO FERREIRA DA SILVA	8015419-71.2021.8.05.0001

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE ASSEMBLEIA

As Entidades Unificadas Sindic Bahia, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos os Acs e Ace de Salvador para a grande Assembleia do dia 01 de julho de 2021, às 10h:00h, em frente a Secretaria de

O candidato que desejar, poderá interpor recurso por dois dias úteis, após publicação do presente resultado, através do e-mail concursopms2019@fgv.br.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 010/2020  
Processo SMS n.º 6.957/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Valéria.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.	R\$ 33.381.988,91

Diante da manifestação de impossibilidade de manutenção da proposta apresentada pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, esta comissão procedeu pela convocação da APMIU S3 para adjudicar o certame.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

Salvador, 21 de junho de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### AVISO DE LEILÃO

#### 5º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de julho de 2021, às 10h, no site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas, apreendidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INACIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no pátio da Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA), entre os dias 16 e 18 de julho, das 8 às 12h e das 14 às 16h, onde estão acatrelados, mediante agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 23 de junho de 2021.

**COMISSÃO DE LEILÃO**  
Portaria nº. 198/2019

**MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO**  
Presidente

Gestão (Semge) Rua Carlos Gomes, próximo Quartel dos Aflitos.

Salvador, 23 de junho de 2021.

**ROBSON TEIXEIRA DE GOIS**  
Sindic Bahia



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.